



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 25110.001.361/2008-12
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.DE ALAGOAS
CÓDIGO UG : 255002
CIDADE : MACEIÓ
RELATÓRIO N° : 208086
UCI EXECUTORA : 170068

Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208086, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AL**

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 24Mar2008 a 15Abr2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Audidata, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

a) **Suprimento de Fundos - Uso de Cartões**

Foram concedidos na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no exercício de 2007, suprimentos de fundos utilizando Cartão de Pagamento do Governo Federal para 10 servidores (CPF's n.º 08814988404, 09924795415, 13844814434, 6703146420, 17801680472, 33115133472, 34660801420, 37418696787, 38352907468, 41140966472) no total de R\$ 176.835,27.

Direcionou-se a amostra para análise dos suprimentos relativos ao Programa/Ação 0150-IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS/6501-ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS por representar 80% dos recursos utilizados (R\$ 141.857,03).

Dentre os usuários do CPGF, conforme o Programa/Ação da amostra, foram identificados os 50% que mais utilizaram e, dentre estes, selecionou-se 01 (um) processo de cada suprido, totalizando recursos no montante de R\$ 31.288,21, de forma que a amostra restou em 22%.

N° CPF	N° do Processo de Sup.Fun.	Valor R\$
167.031.464/20	25110.003848/2007-59	8.000,00
374.186.967/87	25110.003630/2007-02	7.998,00
383.529.074/68	25110.004687/2007-11	7.800,00
411.409.664/72	25110.005038/2007-37	7.490,21
TOTAL		31.288,21

.
b) **Cumprimento das Recomendações do TCU**

.
Durante o exercício de 2007, o Tribunal de Contas da União não expediu nenhuma determinação para a FUNASA/AL.

.
c) **Cumprimento das Recomendações da CGU**

.
Do Relatório de Auditoria n° 189876/2007, referente ao exercício de 2006, foram expedidas 25 recomendações relacionadas a 15 constatações, quais sejam: 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.3.1.1, 3.3.1.2, 3.3.1.3, 3.3.1.4, 4.1.1.2, 4.1.2.1 e 4.2.3.1. Destas somente não foi verificada 01 (3.2.1.1), tendo em vista os novos fatos apresentados.

.
d) **Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos**

.
e) **Avaliação dos Controles Internos**

.
f) **Avaliação do Quantitativo de Pessoal**

.
g) **Avaliação da Utilização de diárias**

.
h) **Avaliação quanto a Regularidade dos Processos Licitatórios**

.
i) **Avaliação da Regularidade e Conveniência dos Contratos de Mão-de-obra**

.
j) **Análise do processo de Prestação de Contas Anual, Exercício de 2007, da FUNASA/AL.**

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI, conforme tratado no item **7.2.1.1** do Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO

A análise realizada pela Controladoria Geral da União nas contas do exercício de 2007 da Fundação Nacional de Saúde em Alagoas foi realizada de forma simplificada, tendo em vista que o volume de recursos geridos foi inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), limite estabelecido para análise simplificada pelo art. 3º da DN TCU nº 85/2007. A tabela abaixo apresenta o total da despesa realizada pela FUNASA/AL no exercício de 2007.

Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
2.962.006,19	824.271,54	

Fonte: SIAFI/2007

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que a FUNASA/AL vem utilizando indevidamente o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) servindo-se deste instrumento para realização de saques sem a concessão de suprimento de fundos, realização de despesas que fogem a excepcionalidade, gastos em despesas que não se referem ao Programa/Ação para o qual foi concedido o Suprimento de Fundos. Além disso, foram verificadas ausência de documentos nas prestações de contas e falta de comprovação de despesas. Tal prática contraria os normativos vigentes que regulam a utilização do CPGF.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Durante o exercício de 2007 o Tribunal de Contas da União não expediu determinações para a FUNASA/AL.

5.4 CONTEÚDO ESPECÍFICO - REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A Coordenação regional da FUNASA/AL informou que no exercício de 2007 foram realizados os seguintes processos licitatórios:

Modalidade	Quantidade	Situação
Pregão	29	15 homologados
		13 cancelados/anulados
		01 em fase de adjudicação/homologação
Tomada de Preços	03	02 homologados
		01 cancelado
Convite	11	02 homologados
		09 transferidos para Pregão

Do total de 19 procedimentos homologados, conforme tabela anterior, 10 foram realizados no âmbito dos Programas/Ações selecionados como escopo de análise na presente auditoria, quais sejam, 1287/7684, 0150/6501, 0122/2272 e 0122/3861, sendo:

.
06 na modalidade Pregão;
02 na modalidade Tomada de Preços;
02 na modalidade Convite.

.
Destes, apenas três foram analisados, quais sejam, Pregão nº 06/2007, Tomada de Preços nº 03/2007 e Convite nº 11/2007. Os critérios

utilizados para seleção dos processos foram modalidade (um de cada) e menores valores.

Solicitamos para análise, ainda, os processos da Dispensa nº 17/2007 e da Inexigibilidade nº 02/2007.

Da análise dos processos licitatórios realizados pela FUNASA identificamos as seguintes impropriedades/irregularidades:

a) Impropriedades na formalização do processo, e do edital, ausência de cumprimento dos requisitos de habilitação, além de impropriedades na formalização e execução do contrato;

b) Planilha orçamentária do ato convocatório sem o detalhamento adequado;

c) Ausência de descrição clara do objeto, erro no enquadramento quanto a emergência ou calamidade pública, não solicitação de documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e comprovação da regularidade fiscal e aumento de 72% em média com relação a preço praticado pela mesma empresa em curto espaço de tempo.

5.5 CONTEÚDO ESPECÍFICO - POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Os trabalhos de auditoria na área de recursos humanos foram realizados por amostragem, abrangendo a análise dos seguintes itens:

- Verificação da confiabilidade dos dados cadastrados no SIAPE, em especial quanto aos pagamentos efetuados aos servidores no tocante a anuênios, pagamento de auxílio-transporte, abono de permanência, proventos e benefícios pensionais concedidos em 2007;

- Admissões, concessões de aposentadorias e pensões ocorridas no exercício e respectivo registro no sistema SISAC;

- Ressarcimento referente aos servidores cedidos com ônus para o cessionário;

- Quadro de servidores ativos da FUNASA, visando identificar o quantitativo, o perfil técnico dos servidores e a correspondência entre a escolaridade dos cargos exercidos e as situações efetivas.

Com relação à força de trabalho disponível na FUNASA/AL, verificou-se que dos 163 servidores ativos existentes na Unidade em 2007, 60 exerceram seus trabalhos nas atividades-meio e 103 desenvolveram suas funções nas atividades-fim. Ressalta-se que a Entidade não disponibilizou informações sobre a escolaridade destes servidores, justificando que para relacionar o nível de escolaridade dos servidores seria necessário uma pesquisa mais minuciosa no cadastro funcional, o que demandaria um prazo mais prolongado.

Durante o exercício de 2007, ocorreram as seguintes alterações no quadro de servidores ativos da Entidade auditada:

* 06 remoções para outras regionais;

* 01 servidor foi removido para a Unidade;

* 02 foram cedidos;

* 07 aposentadorias foram concedidas.

Foi informado, ainda, que durante o exercício auditado foram concedidas 12 benefícios pensionais e não houve admissão e nem contratação por tempo determinado.

Foram constatadas as seguintes falhas durante os exames realizados:

* inconsistência no pagamento de auxílio transporte em face da divergência existente entre o valor cadastrado no SIAPE e o valor existente na documentação relativa ao cadastro para concessão

desta vantagem;

* ausência de controle relativo a apresentação dos bilhetes de passagens intermunicipais inerentes aos deslocamentos diários que ensejaram a concessão do auxílio-transporte;

* Erro no pagamento de anuênios;

* Ausência de registro no SISAC dos atos de aposentadoria e pensão;

* Erro nos cálculos dos benefícios pagos a pensionistas, em função da inobservância das determinações estabelecidas no art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 (aplicação do redutor).

As constatações supracitadas estão detalhadas em itens específicos do Demonstrativo das Constatações - Anexo I deste relatório.

5.6 CONTEÚDO ESPECÍFICO - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Relativo à existência de controle interno, a Funasa apenas respondeu: "Informamos que são feitas anualmente Auditorias Internas da Funasa". Constatamos a existência de Regimento Interno e de alguns manuais, os quais não são seguidos na íntegra nos trabalhos rotineiros.

5.7 CONTEÚDO ESPECÍFICO - RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Foram coletadas informações no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) acerca de metas físicas para os Programas/Ações objeto desta auditoria:

a) Programa 1287 (Saneamento Rural)/Ação 7684 (Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos);

b) Programa 0150 (Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos

Indígenas)/Ação 6501 (Atenção à Saúde dos Povos Indígenas);

c) Programa 0122 (Serviços Urbanos de Água e Esgoto)/Ação 2272 (Gestão e Administração do Programa); e

d) Programa 0122 (Serviços Urbanos de Água e Esgoto)/Ação 3861 (Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes).

Verificando-se que não foram estabelecidas metas físicas ou financeiras para o Estado de Alagoas no exercício de 2007 para nenhum deles.

Quanto aos resultados alcançados, somente com relação ao Programa/Ação 0150/6501 é que consta no Relatório de Gestão informações relevantes, conforme se verifica no item 2.1.2.1 do Anexo deste relatório.

5.8 CONTEÚDO ESPECÍFICO - REGULARIDADE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Em relação às recomendações da auditorias realizada no ano de 2007, acerca do exercício de 2006, a FUNASA não tomou nenhuma providência. Verificamos, em análise às Propostas de Concessão de Diárias-PCD concedidas no ano de 2007, a existência de falhas que comprometem a correta aplicação dos recursos. Relacionamos a seguir as principais falhas:

a) Pagamentos posteriores às viagens, cujas programações não cumpriram a antecedência mínima de 10 dias;

b) Ausência de desconto do auxílio-transporte;

c) Pagamento de diárias a servidores cujo exercício é o destino das

mesmas;

d) Viagens realizadas em feriados ou finais de semana sem justificativa;

e) Folhas de ponto assinadas em dias de viagem;

f) Pagamento de diárias em duplicidade;

As constatações supramencionadas estão detalhadas em itens específicos do anexo I "Demonstrativo das Constatações".

5.9 CONTEÚDO ESPECÍFICO - REGULARIDADE E CONVENIÊNCIA DOS CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA

Em resposta a Solicitação de Auditoria 208086/01, a FUNASA/AL informou que existiam, vigentes no exercício de 2007, sete contratos de mão-de-obra terceirizada, dos quais apenas 02 (dois) tiveram seu processo licitatório ocorrido neste ano, quais sejam: Pregão n° 27/2007 (serviço de apoio administrativo na sede, com valor mensal R\$ 22.882,40 e anual R\$ 274.588,80) e Dispensa de Licitação n° 13/2007 (manutenção preventiva e corretiva do prédio sede, com valor mensal R\$ 6.430,42 e anual R\$ 38.582,52). Devido à materialidade, foi solicitado para análise o Pregão n° 27/2007, o qual somente foi disponibilizado nos últimos dias do trabalho de campo, impossibilitando, assim, sua análise.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as constantes no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" nos itens:

1.3.3.1 , 2.1.3.1 , 3.1.3.1 , 4.1.1.3 , 4.1.1.6 , 7.1.1.1 .

Nos referidos itens estão consignados os responsáveis identificados, os valores estimados e medidas implementadas pela unidade auditada, as justificativas apresentadas pelos responsáveis da unidade auditada e as análises realizadas pela Equipe sobre estas justificativas.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Maceió, 24 de Junho de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208086
UNIDADE AUDITADA : FNS/C.R.DE ALAGOAS
CÓDIGO : 255002
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 25110.001361/2008-12
CIDADE : MACEIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208086, houve gestores cujas contas foram certificadas regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

1.3.3.1

Impropriedades na concessão de diárias.

2.1.3.1

Impropriedades na concessão de diárias.

2.1.4.1

Impropriedades na condução do procedimento licitatório Pregão n° 06/2007 e respectivo contrato.

2.1.4.2

Impropriedades na condução da Dispensa de Licitação n° 17/2007

3.1.3.1

Impropriedades na concessão de diárias.

3.1.4.1

Planilha orçamentária do ato convocatório sem o detalhamento adequado

4.1.1.1

Ausência de documentos que compõem as prestações de contas dos suprimentos de fundos.

4.1.1.2

Impropriedades/irregularidades na utilização de saque via Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

4.1.1.3

Realização de saque do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF sem a concessão de suprimento de fundos

4.1.1.4

Utilização de suprimento de fundos através de cartão de pagamento para pagamento de despesas inelegíveis.

4.1.1.5

Impropriedades na execução de despesa para hospedagem e alimentação de índios em tratamento de saúde

6.1.1.4

Morosidade na análise de prestação de contas de convênios.

7.1.1.1

Impropriedades em diárias concedidas

Maceió, 24 de junho de 2008

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM ALAGOAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208086
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 25110.001361/2008-12
UNIDADE AUDITADA : CORE/FUNASA/AL
CÓDIGO : 255002
CIDADE : MACEIÓ

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL